

O PERFIL E A MISSÃO DA MÃE DE JESUS À LUZ DO CAPÍTULO VIII DA *LUMEN GENTIUM* E DO DISCURSO DO PAPA PAULO VI NO ENCERRAMENTO DA TERCEIRA SESSÃO DO VATICANO II

Dom Murilo S.R. Krieger, scj^[1]

Os fiéis ainda têm de trabalhar para vencer o pecado e crescer na santidade; por isso, levantam os olhos para Maria (LG 55).

INTRODUÇÃO^[2]

A década de cinquenta do século passado foi fortemente mariana, graças à proclamação do dogma da Assunção de Maria, em 1950; do Ano Mariano, em 1954 (centenário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição); do centenário das aparições de Nossa Senhora em Lourdes, em 1958 etc. Assim, quando o Papa João XXIII anunciou a realização

^[1] Depois de estudar Filosofia e Teologia, frequentou cursos de espiritualidade em Universidades Pontifícias de Roma (1980). Foi Bispo Auxiliar de Florianópolis, Bispo de Ponta Grossa, Arcebispo de Maringá e de Florianópolis. Atualmente é Arcebispo de Salvador e vice-presidente da CNBB. Autor de diversos livros e artigos de teologia.

^[2] Mantivemos a metodologia apresentada por d. Murilo no Simpósio Internacional de Mariologia (Nota editorial).

de um Concílio Ecumênico, não poucos tinham um desejo bem definido: que a Igreja se pronunciasse sobre a Mãe de Jesus, dando-lhe o devido destaque.

Fazer referência à mariologia do Concílio Ecumênico Vaticano II é pensar, imediatamente, no capítulo VIII da *Lumen Gentium*. É preciso levar em conta, porém, que há outras dezoito referências à Mãe de Jesus nos documentos conciliares.

O capítulo VIII da *Lumen Gentium* é o texto mariológico mais importante dos dois mil anos do cristianismo; é uma síntese extraordinária da doutrina e do culto da Igreja Católica em relação à Maria.

A história deste texto é longa e complexa. Teve dezesseis redações: oito antes do Concílio (esquema *De Beata*), quando se pensava num documento próprio para Maria, e oito no período conciliar. A decisão de incluir Maria no esquema *De Ecclesia* foi tomada no dia 29 de outubro de 1963, na 57ª Congregação Geral. Sobre 2.193 votantes, 1.114 foram a favor de incluir Maria no esquema *De Ecclesia* e 1.074 a favor de um documento mariano próprio. A diferença, portanto, foi de apenas 40 votos.

No dia 18 de novembro de 1964, a última redação do texto foi colocada em votação e aprovada quase unanimemente. A aprovação final de toda a Constituição sobre a Igreja foi no dia 21 de novembro de 1964: 2.151 *placet* e 5 *no placet*.

Assim se concluiu o fatigoso caminho do capítulo VIII, com o qual [...] foi oferecida pela Igreja Católica à Virgem Maria uma *fulgens corona gloriae* e à Igreja uma doutrina segura sobre a Mãe de Deus e sua íntima participação no mistério da salvação desejado pelo Pai para todos os homens, em Cristo e na Igreja (E. Toniolo, *La Beata Maria Vergine*, p. 338).

No próprio dia 18 de novembro de 1964, no encerramento da Terceira Sessão do Concílio, o Papa Paulo VI proclamou Maria *Mater Ecclesiae*.

1 A *LUMEN GENTIUM*

O capítulo VIII da *Lumen Gentium* tem uma (I) Introdução (52-54), uma apresentação de (II) *O papel de Nossa Senhora na economia da salvação* (55-59), uma reflexão sobre (III) *Nossa Senhora e a Igreja* (60-65), um estudo sobre (IV) *O culto de Nossa Senhora na Igreja* (66-67), e uma conclusão: (V) *Maria, sinal de esperança e auxílio do povo de Deus em peregrinação*.

O Vaticano II não desejou apresentar uma doutrina completa sobre Maria (LG 54); não quis discutir questões controversas sobre a Mãe de Jesus; quis, sim, apresentar uma síntese que pudesse ser útil ao cristão de nossos tempos, destacando a importância de Maria na história da salvação, isto é, em sua relação a Cristo e à Igreja.

A esse respeito, merecem destaque a metodologia usada, a ligação de Maria com o mistério trinitário, a relação de Maria com a Igreja e a colaboração de Maria na obra redentora.

Metodologia. Houve uma grande preocupação de destacar, na reflexão mariana, os elementos bíblicos, patrísticos, histórico-salvíficos, ecumênicos, pastorais e litúrgicos. A Palavra de Deus, para o Concílio, é o fundamento e a alma da Teologia, portanto, é o fundamento da doutrina mariana. Assim, o Concílio firmou que Maria não foi uma figura marginal no campo da fé, porque ela, segundo a vontade de Deus, esteve estreitamente unida a Jesus Cristo como primeira redimida, como mãe e serva, como primeira glorificada, antecipando-se a todos os redimidos.

Maria e o mistério trinitário. O Concílio apresentou o mistério da pessoa e da obra de Maria no âmbito do mistério por excelência da nossa fé: o mistério trinitário. Na Trindade está o fundamento do mistério da encarnação redentora do Verbo, do mistério da Igreja e do próprio mistério de Maria. “Efetivamente, a Virgem Maria [...] é reconhecida e honrada como verdadeira Mãe de Deus Redentor [...]; é filha predileta do Pai e templo do Espírito Santo” (LG 53).

A relação Maria-Igreja. “No mistério da Igreja, a qual é também com razão chamada mãe e virgem, a bem-aventurada Virgem Maria foi adiante, como modelo eminente e único de virgem e de mãe” (LG 63). Em relação à Igreja, Maria é “saudada como membro eminente e inteiramente singular da Igreja, seu tipo e exemplar perfeitíssimo na fé e na caridade; e a Igreja Católica [...] consagra-lhe, como a mãe amantíssima, filial afeto de piedade” (LG 53). Maria é figura da Igreja por sua fé, por sua união com Cristo e pela geração de filhos à fé; é modelo da Igreja pelo exercício da fé, da esperança, da caridade e do ministério apostólico. Maria intercede pela Igreja como advogada. A Igreja olha *com Maria* para o seu futuro eterno; olha *para Maria* como alguém que já foi glorificada.

A cooperação de Maria na obra redentora. O Concílio esclareceu o significado da especial mediação salvífica de Maria. Maria Santíssima esteve presente na encarnação redentora, no início do ministério apostólico de Jesus, no sacrifício pascal do Cordeiro de Deus e em Pentecostes (cf. LG 53; 55-59). Maria é o fruto mais perfeito da redenção de Jesus. Nosso mediador é um só, segundo o ensinamento do apóstolo S. Paulo (cf. 1Tm 2,5-6). “Mas a função maternal de Maria em relação aos homens de modo algum ofusca ou di-

minui esta única mediação de Cristo: antes, manifesta a sua eficácia. Com efeito, todo o influxo salvador da Virgem Santíssima sobre os homens se deve ao beneplácito divino e não a qualquer necessidade; deriva da abundância dos méritos de Cristo, funda-se na sua mediação e dela depende inteiramente, haurindo aí toda a sua eficácia; de modo nenhum impede a união imediata dos fiéis com Cristo, antes a favorece” (LG 60). “Concebendo, gerando e alimentando a Cristo, apresentando-o ao Pai no templo, padecendo com ele quando agonizava na cruz, cooperou de modo singular, com a sua fé, esperança e ardente caridade, na obra do Salvador, para restaurar nas almas a vida sobrenatural. É por esta razão nossa mãe na ordem da graça.” (LG 61).

O Capítulo VIII da *Lumen Gentium* é uma síntese segura, autorizada, viva e atual da mariologia. É um apelo a todos os filhos e filhas da Igreja a incrementarem generosamente o culto da Santíssima Virgem, “sobretudo o culto litúrgico, que tenha em grande estima as práticas e exercícios de piedade para com ela, aprovados no decorrer dos séculos pelo Magistério”. O Concílio pede que os teólogos e pregadores da Palavra de Deus evitem com cuidado “tanto um falso exagero como uma demasiada estreiteza na consideração da dignidade singular da Mãe de Deus”; “expliquem como convém as funções e os privilégios da Santíssima Virgem”; “evitem com cuidado, nas palavras e atitudes, tudo o que possa induzir em erro acerca da autêntica doutrina da Igreja os irmãos separados ou quaisquer outros”. Para os fiéis, um pedido: “Lembrem-se de que a verdadeira devoção não consiste em emoção estéril e passageira, mas nasce da fé, que nos faz reconhecer a grandeza da Mãe de Deus e nos incita a amar filialmente a nossa Mãe e a imitar suas virtudes” (LG 67).

2 O DISCURSO DO PAPA PAULO VI NO ENCERRAMENTO DA TERCEIRA SESSÃO DO CONCÍLIO VATICANO II

No encerramento da Terceira Sessão do Concílio Vaticano II, o Bem-aventurado Paulo VI observou:

Depois de dois meses cheios de atividade e de vida fraterna [...] devemos louvar a Deus, recordando e proclamando-lhe graças por nos ter especialmente concedido estar presentes e atuantes neste evento histórico, desempenhando até o papel principal, atribuindo, porém, a Deus, feliz e com humildade, toda a sua força, significação e plenitude. [...]. Nossa alegria é ainda maior se consideramos esta sessão conciliar, [quando] discutimos e declaramos a doutrina da Igreja [e] refletimos sobre o mistério da Igreja e sobre o desígnio de Deus que presidiu à sua constituição.

Não hesitamos nem um momento sequer em promulgar a constituição sobre a Igreja, [...]. Queremos o que Cristo quis. Permanece a Igreja o que sempre foi. Ensinamos o que foi a Igreja durante séculos.

Depois de lembrar que o Concílio Vaticano II completava o Vaticano I e que, com ele, inaugurava-se uma nova época para a Igreja, estando a Igreja aberta a todos, quis o Bem-aventurado Paulo VI, “antes de terminar” seu pensamento, se voltar “para algo mais suave”: a Virgem Santíssima, uma vez que “a promulgação da constituição sobre a Igreja, com um capítulo inteiro sobre Maria, permite-nos afirmar que esta terceira sessão termina num grande hino de louvor à Mãe de Deus”. O Vaticano II, preocupado em descrever o perfil da santa Igreja, não podia ignorar a Virgem Maria, “porção mais

importante, melhor, principal e entre todas seleta” (Ruperto de Deutz, monge beneditino do século XII).

O que a Igreja tem de próprio “é a sua união mística com Cristo”. Ora, é impossível pensar nessa união sem levar em conta Maria, “Mãe do Verbo Encarnado. Ela está intimamente associada por Cristo à realização de nossa salvação”.

Ao olhar para a Igreja, contemplamos as maravilhas que Deus operou em sua Mãe; “o conhecimento da Virgem Maria foi sempre um precioso subsídio para entender o mistério de Cristo e da Igreja. Em vista disso, é preciso proclamar “o papel maternal que Maria desempenha em relação ao povo cristão”. Assim,

pareceu-nos conveniente que nesta assembleia pública atribuíssemos a Maria o título de honra, pedido de inúmeras partes do orbe católico, por nós acolhido de bom grado e que exprime com admirável brevidade o que o Concílio reconhece à Mãe de Deus. Por conseguinte, *para a glória da santa Virgem Maria e para nossa consolação; declaramos Maria santíssima Mãe da Igreja*, isto é, Mãe de todo o povo cristão, tanto dos fiéis como de seus pastores, que a chamam ternamente de Mãe. Estabelecemos, pois, que sob esse suavíssimo nome, o povo cristão honre cada vez mais a mãe de Deus, dirigindo-lhe preces instantes.

Em seguida, o Bem-aventurado Papa Paulo VI justificou:

Maria se tornou Mãe de Cristo quando Cristo assumiu a natureza humana em seu seio virginal. Nesse mesmo instante, o corpo místico de Cristo, que é a Igreja, estava unido à cabeça. Por isso, Maria, Mãe de Cristo, é ao mesmo tempo Mãe de todos os fiéis e de todos os pastores, por conseguinte, Mãe da Igreja.

De nossa parte, voltamos nosso olhar para Maria porque, no passado, ela nos deu Jesus, fonte de toda graça. Ela não poderá nunca deixar de socorrer maternalmente a Igreja. [...]. Maria permanece muito próxima de nós.

Ela é para nós exemplo de fé, de pronta docilidade à graça e de conformidade à vida de Cristo. “A devoção a Maria não está voltada para a pessoa de Maria, mas consiste em contar com ela para ir mais fácil e concretamente a Cristo, unindo-se, por seu intermédio, ao Eterno Pai, com o vínculo do amor, no Espírito Santo.”

3 O CAPÍTULO VIII DA LG: PONTO DE CHEGADA E DE PARTIDA NA MARIOLOGIA

A mariologia da *Lumen Gentium* não é tanto um ponto de chegada, mas de partida, pelas extraordinárias reflexões que nasceram a partir do Concílio. Curiosamente, porém, à primavera conciliar seguiu-se uma década que alguns chamam de “inverno mariológico”. Este período, contudo, não pode ser interpretado como um tempo de rejeição a Maria, mas de amadurecimento e de assimilação da linguagem conciliar. Tanto isso é verdade que temos, dessa época, preciosos documentos do Magistério (Paulo VI) dedicados ao Rosário: as Encíclicas *Mense maio* (1965) e *Christi Matri* (1966); as Exortações Apostólicas *Recurrentis mensis* (1969), *Signum magnum* (1967) e *Marialis cultus* (1974).

Na Exortação *Signum magnum*, Paulo VI trata do nexo que existe entre a maternidade espiritual de Maria e os deveres dos homens redimidos para com ela; na *Marialis cultus*, propõe a amplificação dos horizontes nas considerações da

figura de Maria, ressaltando que é preciso destacar em seu culto as dimensões trinitária, cristológica e eclesial (MC 25-28), a partir da fundamentação bíblica, litúrgica, ecumênica e antropológica (MC 29-39).

Há um texto do Bem-aventurado Paulo VI que merece uma menção especial, pois destaca o papel de Maria na obra da salvação: o *Credo do Povo de Deus* (30/06/1968), professado no final do 19º Centenário do Martírio dos apóstolos Pedro e Paulo e na conclusão do Ano da Fé:

Cremos que Maria é a Mãe sempre Virgem do Verbo Encarnado, nosso Deus e Salvador Jesus Cristo, e que, em razão dessa eleição singular, foi, em consideração dos méritos de seu Filho, resgatada de maneira sublime, preservada de toda a mancha do pecado original e repleta dos dons da graça, mais do que todas as outras criaturas.

Associada por um vínculo estreito e indissolúvel aos mistérios da Encarnação e da Redenção, a Santíssima Virgem Maria, a Imaculada, foi, no termo da sua vida terrestre, elevada em corpo e alma à glória celeste e configurada ao seu Filho ressuscitado, antecipando a sorte futura de todos os justos. Cremos que a Santíssima Mãe de Deus, Nova Eva, Mãe da Igreja, continua no céu a desempenhar o seu papel materno em relação aos membros de Cristo, cooperando para o nascimento e desenvolvimento da vida divina nas almas dos resgatados.

Posteriormente, outros pronunciamentos do Magistério destacarão aspectos da rica doutrina do Concílio Vaticano II sobre Maria. Por exemplo: são João Paulo II – Encíclica *Redemptoris Mater* (1987), Ciclo de Catequeses Marianas (06/09/1995-12/11/1997), Carta Apostólica *Rosarium Virgi-*

nis Mariae (2002), Capítulo VI da Encíclica *Ecclesia de Eucharistia* (2003) etc.; papas Bento XVI e Francisco com Discursos, Orações, Capítulos de Encíclicas e de Exortações Apostólicas.

CONCLUSÕES

O Vaticano II não proclamou nenhum dogma mariano, mas ressaltou os já proclamados em relação a Maria: Mãe de Deus (Concílio de Éfeso, 431); Virgindade Perpétua (A expressão “Virgem antes do parto, no parto e depois do parto” é do Papa Paulo IV, 1555); Imaculada Conceição (Pio IX, Bula *Ineffabilis Deus*, 08/12/1854) e Assunção de Maria (Pio XII, Constituição Apostólica *Munificentissimus Deus*, 01/11/1950).

No pós-Vaticano II, marcado pelo pluralismo eclesial, não desapareceu a polarização entre duas concepções mariológicas que podem ser chamadas de “mariologia minimalista” e “mariologia maximalista”. A primeira centra a sua atenção na figura histórica de Maria de Nazaré, mulher simples, pobre e solidária com os pobres. A segunda ressalta os privilégios de Maria, reiterando a afirmação de são Bernardo: “*De Maria nunquam satis*” (A respeito de Maria nunca se consegue dizer o suficiente). Se a primeira tendência empobrece a figura de Maria, por ignorar a riqueza que é dada à mariologia pelo Capítulo VIII da *Lumen Gentium*, a segunda tendência empobrece Maria por não apresentá-la no contexto desse mesmo texto, não ressaltando devidamente o papel e a missão de Maria em relação ao mistério de Cristo e da Igreja. Os extremos são sempre empobrecedores.

Agradecidos pelas reflexões que o Concílio Vaticano II deu à mariologia – isto é, à Igreja –, só nos resta rezar, com o

Bem-aventurado Papa Paulo VI (Discurso no final da Terceira Sessão do Vaticano II):

Virgem Maria, Mãe de Deus, ilustre Mãe da Igreja, a ti confiamos toda a Igreja. [...]

Tu, que pelo próprio Salvador, teu Filho, foste dada ao discípulo amado, na cruz, como mãe amantíssima, lembra-te do povo cristão a ti então confiado.

Lembra-te de todos os teus filhos, soma às suas preces teu poder e tua força junto a Deus, conserva-lhas íntegra e constante a fé, corrobora-lhes a esperança e inflama seu amor. [...]

Olha com benignidade para nossos irmãos separados. Tu, que geraste Cristo, ponte e artífice da unidade entre Deus e os seres humanos, busca a nossa unidade. [...]

Virgem Mãe de Deus, recomendamos todo o gênero humano ao teu imaculado coração, que nos leva a reconhecer no Cristo Jesus nosso único e verdadeira Salvador. Afasta as calamidades causadas por nossos pecados, dá a todos a paz, que é fruto da verdade, da justiça, da liberdade e do amor.

